



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272.8617 / (48) 3272.8618

CEP: 88180-000 administracao@antoniocarlos.sc.gov.br e

licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021**

MIRLENE MANES, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente de Antônio Carlos/SC solicitou abertura de Processo Licitatório cujo objeto é “Contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis no Município, bem como a destinação deste material, objetivando melhorar a qualidade de vida e saúde da população antônio-carlense, aumentar a consciência e educação ambiental e reduzir a poluição do ar, água e solo.”

CONSIDERANDO que a empresa COOPERVAT – Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem do Vale atende os requisitos necessários e legais para a justificada contratação por Dispensa de Licitação, por tratar-se de cooperativa composta por cooperados de baixa renda, conforme declaração juntada ao presente processo;

CONSIDERANDO que a coleta dos materiais deverá acontecer de acordo com cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, atendendo escolas, ecopontos, parques aquáticos, residências e casas comerciais, em todos os bairros do município, conforme cronograma:

Segunda-feira: Rachadel - Vila 12 - Rio Farias - Alto Rio Farias - Santa Bárbara;

Terça-feira: Praça – Canudos;

Quarta-feira: Santa Maria - Egito - Braço do Norte - Rancho Miguel – Usina;

Quinta-feira: Praça – Canudos;

Sexta-feira: Louro - Guiomar de Fora - Guiomar de Dentro - Guiomar de Baixo - Beira Rio - Canto Petry - Morro da Glória;

CONSIDERANDO que a empresa cooperativa apresentará, mensalmente, à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente relatório de quantidades de materiais coletados e de novos cadastrados;

CONSIDERANDO que a empresa promoverá a educação ambiental, bem como medidas de conscientização da reciclagem, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993, Artigo 24, inciso XXVII.

JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 24, INCISO XXVII, DA LEI 8.666/93, QUE DISPENSA A LICITAÇÃO PARA “CONTRATAÇÃO DA COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO, EFETUADOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS FORMADAS EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA RECONHECIDAS PELO PODER PÚBLICO COMO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA.”

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO, BEM COMO A DESTINAÇÃO DESTE MATERIAL, OBJETIVANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO ANTONIOCARLENSE, AUMENTAR A CONSCIÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E REDUZIR A POLUIÇÃO DO AR, ÁGUA E SOLO.”

CONTRATADO: COOPERVAT – Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem do Vale, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma associativa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.699.584/0001-47, com sede na Rua Projetada II, Jardim Progresso, Tijucas/SC.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Objeto	Valor Mensal	Quantidade de Meses
Coleta seletiva de lixo	R\$ 5.000,00	12 meses

FUNDAMENTO DA DESPESA:

Dotação: 07.01.2.021.3.3.90.00.0.1.00 (111)

Antônio Carlos, 06 de janeiro 2021

MIRLENE MANES

Presidente da Comissão de Licitações